



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº 41/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 716/2024, de 23 de julho de 2024;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$274.047,95 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **274.047,95**

### Anulação

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	83	12.365.0007.1001.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	274.047,95					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	01	00	
					:				
		01	TESOURO						
		21	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
		2							

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	00	CHEFIA DO EXECUTIVO						
	16	04.122.0002.2002.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-50.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
	17	04.122.0002.2002.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-20.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## Decreto nº 41/2024, de 29/07/2024

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
	30	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-90.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	209	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-50.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA					
	213	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-64.047,95					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA					

**Anulação ( - )**

**-274.047,95**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 29 de julho de 2024.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**Josiane Catarina dos Santos**

**Supervisor de Serviços Administrativos-Designada**